



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal
DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Processo nº 08059.000019/2022-14

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 13/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA POLÍCIA FEDERAL E A EMPRESA GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

A União, por intermédio da **DIRETORIA TÉCNICO CIENTÍFICA - DITEC/PF**, com sede no Setor Policial Sul, Quadra 07, lote 23, na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.610-902, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0087-06, neste ato representada pelo Diretor Técnico-Científico, **NIVALDO PONCIO**, inscrito no CPF nº 009.711.737-45, portador da Carteira de Identidade nº 2.728.497 SSP/DF, matrícula funcional nº 15761, designado pelo MJSP nº 354, de 20 de abril de 2021, conforme publicação no Diário Oficial da União nº 073, seção 02, página 02 e Portaria nº 14.830-DG/PF, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 077, de 27 de abril de 2021, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.935/0014-50 sediada Rua Doutor José Bonifácio Malburg, 143, sala 202E - Centro, em Itajaí/SC - CEP: 88301-350 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr^a **BIANCA APARECIDA SANT'ANA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 32.066.813-7, expedida pela SSP/SP e CPF nº 228.620.898-00, tendo em vista o que consta nos Processos nºs 08200.016037/2021-48 e 08059.000019/2022-14 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão por Sistema de Registro de Preços nº 16/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de drones destinados à documentação de vestígios relativos a perícias externas e em ações de capacitação realizadas pelo Setor de Perícias Externas da Diretoria Técnico-Científica da Polícia Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	AERONAVE REMOTAMENTE PILOTADA - DRONE	191550	unidade	35	41.590,00	1.455.650,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de **23/02/2022** e encerramento em **23/02/2023**, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.455.650,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta**

e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 00001 / 200406

Fonte: 01000000000

Programa de Trabalho: 172371

Elemento de Despesa: 339030

PI: PF99900AG21

Nota de Empenho: 197/2021

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal – Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, na data da última assinatura.

NIVALDO PONCIO
Diretor Técnico-Científico

BIANCA APARECIDA SANT'ANA SILVA
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Camila Ramos Cabral



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA RAMOS CABRAL, Agente Administrativo(a)**, em 21/02/2022, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NIVALDO PONCIO, Diretor(a)**, em 21/02/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO IVO RODRIGUES ALVARENGA, Assessor(a)**, em 22/02/2022, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Aparecida Sant´ Ana Silva, Usuário Externo**, em 23/02/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22191874** e o código CRC **14840093**.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA
DIRETORIA DE SOLUÇÕES JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LOGÍSTICA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24-PS/2022/0152

CONTRATANTE: INFRAERO - CNPJ: 00.352.294/0152-23. CONTRATADO: VALDYR ALVES DE SÁ, CPF: 216.336.492-53. OBJETO: alienação por meio de venda de bens móveis disponíveis, correspondentes a veículos da Infraero, procedentes do Aeroporto de Palmas - Tocantins - SBPJ. VLR GLOBAL: Conforme subitem 4.1.1 do contrato. MOD. LIC.: Credenciamento Nº 002/LALI-5/SEDE/2018. PRAZO DE VIG.: 60 (sessenta) dias, a partir da expedição da ordem de serviço. ASSINATURA: 16/02/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TA Nº 016/001/2022 ao TC nº 02.2017.007.0004. Concedente INFRAERO - SBCT, CNPJ 00.352.294/0007-06. Concessionário: TRI-STAR SERVICOS AEROPORTUARIOS LTDA., CNPJ: 01.461.394/0001-48. Fund. Legal: Portaria nº 93, de 20/04/2020 do Minist. da Infraest. e Decreto 9.972 de 14/08/2019. Objeto: Prorrogação. Ass: 15/02/2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Infraero torna pública, em razão de o destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, do Art. 22-Lei 8.443/92 e Art. 164-Lei 8.112/90, a Intimação para apresentação de recurso em processo administrativo de aplicação de penalidade, à empresa ALEX FELICE LOPES, CNPJ n. 26.574.998/0001-21, por descumprimento do subitem 1.3.2 do Edital Pregão Eletrônico nº 108/LCBH/SBUL/2016. Por tal descumprimento, a Infraero resolve aplicar as penalidades de multa de 10% do valor da contratação que equivale a R\$ 5.146,00 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais) e impedimento de licitar e contratar com a INFRAERO e toda a Administração Pública Federal, com o descumprimento do SICAF, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme dispõe o subitem 27.4.1 do termo de contrato nº 02.2017.038.0004, alínea "a" do subitem 17.1 do Pregão Eletrônico nº 108/LCBH/SBUL/2016, e conforme art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93 c.c art. 7º da Lei 10.520, 17 de julho de 2002, e de acordo com a motivação apresentada no Ato Administrativo nº SEDE-AAD-2021/03059, publicado no D.O.U em 13/12/2021, Seção 3, Pág. 137, Edital n. 233. Local para apresentação de recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do 1º dia útil seguinte a esta publicação: Infraero - Estrada Parque Aeroporto - Setor de Concessionárias e Locadoras, Lote 05, ED. SEDE - BRASÍLIA - DF, CEP: 71.608-050, horário de atendimento 9:30h às 11:30h e das 13:30h às 15:30h.

RODRIGO JOSÉ DE SOUZA MAGALHÃES
Gerente de Processos Administrativos de Contratos

EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

TRD nº 0003-SV/2021/0048. TC nº 0098-SV/2015/0048, Devedora: INFRAERO - Credora: SECURITY VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Créditos que a empresa credora tem a receber referente a repactuação de preços da CCT 2020/2022 do período de 01/07/2020 a 05/11/2020. Valor: R\$ 1.341,96. Cód. Orçam. 048.311.05.012-1 - 20127-4 Fund. Legal: Item 196 da NI-6.01/F (LCT) de 16/05/2016.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 0010-PA/2022/0001

7º TA ao TC nº 0010-PA/2019/0001, Contratada: TOP LYNE SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO EIRELI, CNPJ: 09.195.665/0001-72. Objeto: Supressão contratual das parcelas associadas ao Aeroporto de Navegantes - SBNF, a partir de 31/03/2022, correspondente a uma redução de -35,35%, em relação ao valor inicial atualizado. Valor do TA: Redução de R\$ 5.920.560,60. Fonte de Recursos: 034 .311.05.036-9 - 20.117-2. Fund. Legal: Art. 66, Inc. II do RILCI.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Licitação nº 094/ADLI-5/SEDE/2021. Objeto resumido: Contratação de empresa para fornecimento, instalação e configuração de equipamentos para composição de infraestrutura de painel de visualização (Video Wall) para a sala de gerenciamento de rede (NOC) da INFRAERO SEDE, contemplando garantia de 36 (trinta e seis) meses. Abertura: Em 22 de março de 2022, às 09h00. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-6007.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: Licitação nº 015/ADLI-5/SBRJ/2022. Objeto resumido: CONCESSÃO DE USO DE ÁREA DESTINADA À COMERCIALIZAÇÃO DE VESTUÁRIO - MODA ÍNTIMA, NO AEROPORTO SANTOS DUMONT. Abertura: Em 11 de março de 2022, às 09h00. Edital: www.infraero.gov.br no ícone Licitações. Informações: licitasp@infraero.gov.br; (11)5033-6019.

VANESSA PALOMBO S. RODRIGUES
Coordenadora de Licitações

COMPANHIA DOCAS DO PARÁ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Aceitação Provisória ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 02/2022 que celebram entre si COMPANHIA DOCAS DO PARÁ-CDP e a MÔNACO VEÍCULOS LTDA; OBJETO: Apresentação área relativa à Cessão de Uso Onerosa, nos termos do Contrato e seus Anexos, com a indicação do seu estado de conservação; DATA DA ASSINATURA: 21/02/2022; SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Pinto Bezerra e Alexandre Ernesto Corrêa Sampaio, respectivamente Diretor Presidente e Diretor de Gestão Portuária - CDP, e Rui Denardin, Sócio Gerente - MÔNACO

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022

Contrato nº 002/2022; Partes: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - CNPJ nº 34.040.345/0001-90 e BRASOLEO TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA. - CNPJ nº 07.224.300/0001-01; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS GERADOS NA GERÊNCIA DO TERMINAL SALINEIRO DE AREIA BRANCA/RN (GERTAB); Valor: R\$ 16.626,20 (dezesesseis mil seiscientos e vinte e seis reais e vinte centavos); Data da Assinatura: 22/02/2022; Signatários: ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Presidente Substituto e FRANCISCO MONT'ALVERNE PIRES, Diretor Técnico-Comercial, pela Contratante; SANDRA MARIA COIMBRA DE CARVALHO, pela Contratada.

COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato CDRJ nº 12/2022. Processo Administrativo nº 50905.006601/2021-43 decorrente da Dispensa de Licitação nº 07/2022. Contratante: COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890/0001-28. Contratada: TOPSURVEY SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.682.621/0001-38. Objeto: "Prestação dos serviços de levantamento topográfico cadastral de áreas de propriedade da CDRJ". Fundamento Legal: Art. 29, I, da Lei nº. 13.303/2016. Autorizado em 19/02/2022 pelo Diretor de Gestão Portuária - DIRGEP. Valor deste Contrato: R\$ 58.687,37 (cinquenta e oito mil, seiscientos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). Rubrica Orçamentária: 425999 - Consultoria. Assina pela CDRJ seu Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, e pela TOPSURVEY SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA-ME seu Sócio Administrador, Luiz Carlos Gomes Pedrote. Prazo de vigência: 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 23/02/2022.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 08016.009126/2021. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de serviços de tecnologia da informação e comunicação de solução de PABX IP Open Source, instalação e configuração, equipamento de interface para sistemas de telefonia IP (Gateway), configuração e instalação dos 550 aparelhos telefônicos, transferência do conhecimento e treinamento, suporte e garantia de toda a solução, conforme especificações, condições, quantitativos e exigências expostas no Termo de Referência e seus anexos.

FREDERICO MARINHO DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 23/02/2022) 200326-00001-2022NE800156

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF

Número do Contrato: 16/2017.
Nº Processo: 08205.000820/2015-00.
Inexigibilidade. Nº 8/2017. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 34.164.319/0005-06 - CASA DA MOEDA DO BRASIL CMB. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato nº 16/2017-cgad/dlog/pf por mais 06 (seis) meses, ou seja, pelo período de 21 de março de 2022 a 20 de setembro de 2022, para até 1.528.740 (um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta) unidades de passaporte, no valor de R\$ 132.557.045,40 (cento e trinta e dois milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil quarenta e cinco reais e quarenta centavos), nos termos do inciso ii do artigo 57 da lei 8666/1993.. Vigência: 21/03/2022 a 20/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 132.557.045,40. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO NACIONAL DE CRIMINALÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - UASG 200406 - DITEC/PF

Nº Processo: 08059.000019/2022-14.
Pregão Nº 16/2021. Contratante: DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF.
Contratado: 04.196.935/0014-60 - GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.. Objeto: Aquisição de drones destinados à documentação de vestígios relativos a perícias externas e em ações de capacitação realizadas pelo setor de perícias externas da diretoria técnico-científica da polícia federal..
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 23/02/2022 a 23/02/2023. Valor Total: R\$ 1.455.650,00. Data de Assinatura: 23/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 23/02/2022).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Número do Contrato: 3/2019.
Nº Processo: 08285.010444/2018-53.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 85.240.869/0001-66 - ILHA SERVICE TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA. Objeto: 1.1. Prorrogação da vigência contratual de 11/03/2022 para 11/03/2023; 1.2. acréscimo de 10% na quantidade estimada de chamados.. Vigência: 11/03/2022 a 11/03/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 347.920,32. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Número do Contrato: 4/2019.
Nº Processo: 08285.008499/2018-01.
Pregão. Nº 1/2018. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A.. Objeto: 1.1 o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 20/02/2021 para 20/02/2022.. Vigência: 20/02/2021 a 20/02/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 05/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 05/02/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 200352 - SR/PF/ES

Número do Contrato: 12/2020.
Nº Processo: 08285.005339/2020-17.
Pregão. Nº 21/2019. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES. Contratado: 59.104.760/0001-91 - TOYOTA DO BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 15/02/2022 para 15/05/2022.. Vigência: 03/11/2020 a 15/05/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 703.360,00. Data de Assinatura: 14/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/02/2022).



Data e hora da consulta: 03/01/2022 10:50

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
200406	DIRETORIA TECNICO-CIENTIFICA-DITEC/DPF	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
00.394.494/0087-06	SETOR DE AREAS ISOLADAS SUL - QUADRA 07 - LOTE 23	70610-200
Município	UF	Telefone
BRASILIA	DF	(61) 2024-9333

Ano	Tipo	Número
2021	NE	197

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	172371	0100000000	339030	200406	PF99900AG21

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
27/12/2021	Ordinário	08200.016037/2021-48	0,0000	1.455.650,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.196.935/0014-60	GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.	88301-350
Endereço	UF	Telefone
DOUTOR JOSE BONIFACIO M 143 SALA 202 E CENTRO	SC	
Município	UF	Telefone
ITAJAI	SC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

AQUISIÇÃO DE 25 IND. DE AERONAVES TELEGUIADAS, CONFORME ARP 01/2021 E DESPACHO 21547714-SELOG/DITEC.

Local da Entrega

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Informação Complementar

20040605000162021 - UASG Minuta: 200406

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
006	31/12/2021 11:03:48	Alteração

Data e hora da consulta: 03/01/2022 10:50

Usuário: ***.303.651-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.455.650,00

Subelemento 27 - MATERIAL DE MANOBRA E PATRULHAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Aeronaves Teleguiadas Nome: Aeronaves Teleguiadas	1.455.650,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27/12/2021	Inclusão	25,00000	41.590,0000	1.039.750,00
30/12/2021	Reforço	10,00000	41.590,0000	415.900,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

RICARDO GUANAES COSSO

***.098.718-**

31/12/2021 11:03:48

Gestor Financeiro

LUIS OTAVIO GOUVEIA

***.459.651-**

30/12/2021 17:22:27

Versão	Data/Hora	Operação
006	31/12/2021 11:03:48	Alteração